ATA Nº 014 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta minutos, aconteceu a reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho da Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Cotrim - n° 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal da Assistência Social. A reunião foi conduzida pela conselheira Samira Goulart Joaquim, que é representante da SANC, e contou com a participação da Senhora Fernanda Francioni (representante da SDS), da Sra. Camila Niehues da Costa (representante do CEACA) e da Sra. Maira de Souza (Representante Municipal de Saúde). Na primeira pauta da reunião, os conselheiros analisaram os documentos da Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo para a inscrição no CMAS. Nesse momento, eles abriram o envelope lacrado e começaram a conferir os documentos, fazendo um checklist com base na Resolução nº 012/2020. Essa resolução estabelece os critérios que entidades, sejam elas governamentais ou não, com ou sem fins lucrativos, precisam seguir para se inscrever no Conselho Municipal da Assistência Social. Após analise de todos os documentos, os conselheiros constataram que a entidade se desqualifica, pois não entregou o anexo I, que é a ficha de inscrição no conselho. Com relação ao plano de ação não foi encaminhado o cronograma das atividades, com as datas, local, público alvo, quem irá promover... O plano de atividades não traz os objetivos específicos. Outro detalhe muito importante é que a Associação Clube de Mães te que ter uma estrutura própria, com custeio próprio (equipe, sede, manutenção,...) conforme consta na documentação apresentada o local indicado como sede da associação é mantido pelo poder público municipal, que até o mês de maio funcionava o clube de mães que é vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Diante desses fatos, a Comissão emitiu um parecer desfavorável à inscrição da Associação Clube de Mães no momento, mas informou que, se a entidade se adequar às exigências, poderá reapresentar os documentos para nova análise. As demais pautas da reunião serão estudadas pelos conselheiros e ficaram para serem discutidas em uma nova reunião que será marcada para depois do dia 15 de julho, devido à agenda dos conselheiros. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 10 horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretaria Executiva), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.